



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
002040/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 04.123.0102.2.011.3390.39.08.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE Nº CONTA 425

CREDOR 4745-GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM CPF/CNPJ 00.165.960/0001-01
Rua: Cel. Madureira-loja 14 40 C. 2516-3653 (21) SAQUAREMA RJ
ENDERECO FONE CIDADE

LICITAÇÃO Inexigibilidade Nº 24 SOLICITAÇÃO 815/2017 PROC. COMPRA 327 EMISSÃO 20.03.17 20.03.17

VALOR ORÇADO 970.000,00 SALDO ANTERIOR 171.216,40 VALOR DO EMPENHO 10.207,92 SALDO ATUAL 161.008,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	ME	Atualizacao de software do software - Alvara Eletronico. SEC.MUN.DE FINANÇAS TERMO ADITIVO-CONTRATO:171/2015 NF. 1725 R\$ 850,66 (enc. 05/05)	850,66	10.207,92

CONTRATO 2016 REDUZIDA 00427

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 10.207,92

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2

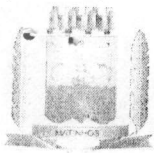
ORDENADOR DA DESPESA RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 05/05
CHEQUE Nº 053 cc NR 1725
BANCO 3907
TESOUREIRO

EMITIDO 20/03/17
LIQUIDAÇÃO 1/1/17
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Matinhos, 16 de março de 2017

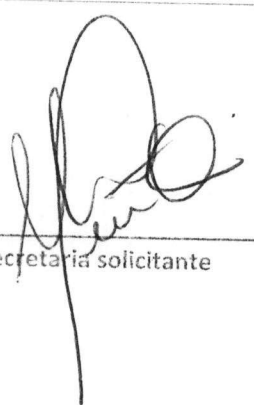
Ofício nº 117/2017

Ao Gabinete
Senhor Prefeito,

SOLICITAMOS SUA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE - ALVARÁ ELETRÔNICO


EMPRESA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
CONTRATO: Nº 171/2015 - PMM
PROC.INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 - PMM
PROCESSO Nº 327/2015 - PMM
INÍCIO CONTRATO:
VENCIMENTO CONTRATO:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Atualização de software - Alvará Eletrônico	850,66	10.207,92
				TOTAL	R\$ 10.207,92


Secretaria solicitante

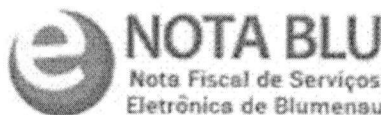
AUTORIZO

DATA: 16, 03, 2017


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota
00001725
Data e Hora de Emissão
03/04/2017 11:49:25
Código de Verificação
LYDT-TPY4

20170403u00165960000101

RPS Nº 119205 Série A, emitido em 03/04/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

CPF/CNPJ: **76.017.466/0001-61**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rua PASTOR ELIAS ABRAAO 22 - CENTRO - CEP: 83260-000**

Município: **Matinhos**

UF: **PR**

E-mail: **compras@matinhos.pr.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04115705 Período: 04/2017 Contrato: 2015.12.21.0035

ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE ADMINISTRACAO DE RECEITAS ALVARA ELETRONICO - 850,66

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Pagamento via bloqueto bancario; Vencimento: 05/05/2017

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 850,66

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	850,66	2,00%	17,01	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 119205 Série A, emitido em 03/04/2017.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003066 **EMPENHO:** 002040/17 Ordinário

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01 Gabinete do Secretário
Dotação: 041230102 2 011 339 39.00.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE 00427
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: 4745 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E **CNPJ/CPF:** 00.165.960/0001-01
 SAQUAREMA

Licitação: Inexigibilidade 24

Objeto da Despesa: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 850,66 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 850,66

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 850,66 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Abril de 2017.